



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 042

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021

ANO X



SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS Capa

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO 0510

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 0510

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1004/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **CARLOS WAGNER MATOS**, matrícula nº 200165446, ocupante do Cargo de Diretor de Departamento, como Gestor do Contrato nº 005/2021/ALE/RO, conforme o Processo Administrativo nº 1087/2020-e, a contar de 14 de março de 2021.

Porto Velho, 12 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº0998/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CLAUDEMIR GADE DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-02, do Gabinete do Secretário Legislativo, da Secretaria Legislativa, a contar de 11 de março de 2021.

Porto Velho, 11 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº0997/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do Servidor **EDGARD FERNANDO AVELAR SOUZA**, matrícula 200169056, para Assistente Técnico, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, a contar de 04 de março de 2021.

Porto Velho, 11 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº0983/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Huziel Trajano Diniz*
Departamento legislativo - *Miranilde Rodrigues do N. Robles*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ELISZAMA NUNES DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial, código AE-03, no Gabinete do Secretário de Segurança Institucional, a contar de 1º de março de 2021.

Porto Velho, 04 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº1005/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº0966/2021/SRH/SG/ALE de 04/03/2021, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 040, de 10 de março de 2021, que designou a servidora **GIOVANA GVOZDANOVIC DA SILVA**.

Porto Velho, 12 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº1002/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

A servidora **GIOVANA GVOZDANOVIC DA SILVA**, matrícula nº 200169387, ocupante do Cargo de Assessor, como Gestora do Contrato nº 017/ALE/2020, do Processo Administrativo nº 2113/2020-e, em substituição ao servidor **ANDRE LUIZ SOUZA FERRAZ**, a contar de 1º de março de 2021.

Porto Velho, 11 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº0995/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **GUILHERME FERNANDO DE JESUS GOMES**, matrícula 200165925, Assistente Técnico, para o código AST-18, do Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, a contar de 04 de março de 2021.

Porto Velho, 10 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº1001/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

A servidora **JOELMA DA SILVA TELES**, matrícula nº 200166827, ocupante do Cargo de Assessor, como Fiscal do Contrato nº 007/2021/ALE-RO, conforme o Processo Administrativo nº 0010597/2020, a contar de 05 de março de 2021.

Porto Velho, 11 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº0999/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **JOSIEL CALVI FIGUEIRA**, matrícula 200168172, Assistente Parlamentar, para o código ASP-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º de março de 2021.

Porto Velho, 11 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº1000/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

A servidora **JOSJANE MICHELA ARAUJO BARBOSA**, matrícula nº 200165647, ocupante do Cargo de Diretor de Departamento, como Gestora do Contrato nº 007/2021/ALE-RO, conforme o Processo Administrativo nº 0010597/2020, a contar de 05 de março de 2021.

Porto Velho, 11 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ERRATA

No Diário Oficial da Assembléia Legislativa nº 019, publicado no dia 03 de fevereiro de 2021, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº0112/2021-SRH/SG/ALE, que exonerou a servidora Luna Feitosa Ribeiro

ONDE SE LÊ:

A CONTAR DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

LEIA-SE:

A CONTAR DE 31 DE JANEIRO DE 2021

Porto Velho-RO, 04 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº0996/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MESSIAS CAMILO DE SOUZA, do Cargo de Provisão em Comissão de Chefe de Divisão de Controle de Diárias, código DAS-06, do Departamento de Contabilidade –Superintendência de Finanças, a contar de 12 de março de 2021.

Porto Velho, 11 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº1006/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº0956/2021/SRH/SG/ALE de 04/03/2021, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 040, de 10 de março de 2021, que designou o servidor **RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS**.

Porto Velho, 12 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº0982/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SIDNEY COSTA LIMA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-28, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de março de 2021.

Porto Velho, 04 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº01003/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão da Servidora **THAIS RAISSA VIGATTO S. SCHMIDT DE OLIVEIRA**, matrícula 200167858, Assessor Parlamentar, para o código AP-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º de março de 2021.

Porto Velho, 11 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**ATO Nº P/007/2021-ALE**

Prorroga a suspensão das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia em razão do agravamento da pandemia do novo coronavírus (COVID 19).

A MESA DIRTORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como:

Considerando a mobilização permanente deste Poder Legislativo Estadual no enfrentamento no combate da pandemia ao COVID 19;

Considerando a existência ainda do alto índice de contaminações, internações e óbitos no Estado;

Considerando a recente publicação do Decreto Governamental nº 25.859, de 6 de março de 2021, que "Instituiu o Sistema de Distanciamento Social Controlado no âmbito do Estado";

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 20 de março a suspensão de todas as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Estadual.

Parágrafo único. Permanecem mantidas todas as recomendações e protocolos previstos no Ato nº 02/2021/MD/ALE e ATO nº 003/2021-MD/ALE.

Art. 2º. Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de março de 2021.

ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 007/2021/CP/RO
Processo Administrativo TCDF nº 11976/2020

Em atendimento ao disposto no inciso XXII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil e fornecimento de dispositivos de armazenamento de certificados digitais do tipo token usb, a pedido da Secretaria de Planejamento e Orçamento**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, em que se sagrou vencedora do certame a empresa **SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS EM INTELIGENTS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.461.647/0001-95**, por estar em conformidade com as normas legais, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, conforme consta nos autos do processo supracitado, a saber:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PEDIDO MÍNIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Emissão de certificado digital A3 e-CPF	UND	300	100	20,00	6.000,00
2	Emissão de certificado digital A3 e-CNPJ	UND	05	2	20,00	100,00
3	Mídia de armazenamento de certificado digital tipo token	UND	300	100	19,00	5.700,00
Total do lote =>						11.800,00

Porto Velho/RO, 11 de março de 2021.

Marcos Oliveira de Matos
SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021/ALE-RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 09529/2020-43 - TCDF nº 11976/2020-e

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, situada a Av. Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189 – Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada **ALE/RO**, representada, neste ato, pelo Secretário Geral, Sr. Marcos Oliveira de Matos, brasileiro, casado, portador do RG nº 423414/SSP/RO e CPF nº 420.547.102-53, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021/PPP/ALE/RO**, devidamente homologado, publicado no D.O – e – ALE nº 042, de 12/03/2021, nos autos do **Processo Administrativo n.º 09529/2020 – TCDF nº 11976/2020-e**, resolve registrar os preços da empresa abaixo qualificada, de acordo com a classificação por ela alcançada na licitação e na quantidade constante na proposta de preços, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto nº 7.892/2013, registrar, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil e fornecimento de dispositivos de armazenamento de certificados digitais do tipo token usb**, a pedido da **Secretaria de Planejamento e Orçamento**, visando atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, a especificação do objeto, as quantidades, detentor da ata e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DETENTORA: SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS EM INTELIGENTES S/A, CNPJ nº 09.461.647/0001-95, com endereço na Av. 136 nº 797 Ed. New York, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP 74.093-250, Fone: (62) 3412-0220 - e-mail: licitacoes@soluti.com.br, representada pela sua Procuradora, Sra. Francielle Pereira da Silva, portadora do Documento de Identidade: nº 5307563 - Órgão Expedidor: UF: SPTC-GO e do CPF nº 029.641.871-42.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PEDIDO MÍNIMO	VALOR UNITÁRIO
1	Emissão de certificado digital A3 e-CPF	UND	300	100	20,00
2	Emissão de certificado digital A3 e-CNPJ	UND	05	2	20,00
3	Mídia de armazenamento de certificado digital tipo token	UND	300	100	19,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) prestador(es) de serviços.

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) prestador(es) de serviços para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o prestador de serviços não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do prestador dos serviços.

CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais da prestação dos serviços/fornecimento, tais como os prazos para a execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do prestador de serviços registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência - **ANEXO I do Pregão Eletrônico nº 007/2021/PPP/ALE-RO**.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma (01) via, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho/RO, 12 de março de 2021.

Marcos Oliveira de Matos
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

Francielle Pereira da Silva
Procuradora
SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS EM INTELIGENTES S/A